



PROJETO DE LEI Nº 261/90
374.

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI Nº 3.626, DE 11 DE OUTUBRO DE 1.990.

(Dispõe sobre alteração de
denominação de via pública)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS
CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS
TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82; DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍ-
PIO DE MOGI DAS CRUZES, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterada para "RUA ANGEL
USIER RIVAS", cujos dados biográficos ficam fazendo parte inte-
grante desta Lei, a via pública denominada "Travessa José Silvei-
ra", antes "Rua Particular" e "Travessa Um", com início na Rua Ve-
reador José Silveira e término em terrenos particulares, Código
de Logradouro nº 19.631-9.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de outubro de 1.990, 430º da Fundação
da Cidade de Mogi das Cruzes.

FRANCISCO MOACIR BEZERRA FILHO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa da
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 11 de outubro de 1.990,
430º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

LUIZ ALBERTO DE MIRANDA ORTIZ
Diretor Geral da Câmara

(AUTOR DO PROJETO - VEREADOR LUIZ BERALDO DE MIRANDA).